

auctorizado a depositar no Thescuro do Estado de São Paulo a somma correspondente á importação da encomenda e mais 125 francos para despesas, e feito o depósito, o exm. sr. dr. Secretario da Agricultura, tomará as providencias necessarias para a compra na Europa e o despacho dos animaes encomendados para o Posto Zootechnico Central de S. Paulo.

As impartancias a serem depositadas no Thescuro do Estado, para a compra e pagamento das despesas são as seguintes:

1 — para touros holandezes, por cabeça, 925 francos;

para novilhas, holandezas, idem, 725 francos;

2 — para touros flamengos, idem, 925 francos;

para novilhas flamengas, idem, 725 francos;

3 — para touros Schwytz, idem, 1.325 francos;

para novilhas, idem, idem, 925 francos;

4 — para touros Simmenthal, idem, idem, 1.325 francos;

para novilhas, idem, idem, 925 francos;

para touros limousinos, idem, 925 francos;

para novilhas, idem, idem, 725 francos;

para garanhão arabe ou anglo-arabe, idem, 5.125 francos;

para jumento hespanhol, idem, 1.625 francos;

para jumento italiano, idem, 1.125 francos;

para bode e cabras de diversas raças, idem, 200 francos.

Os srs. criadores que necessitarem de outras informações, deverão se dirigir á Directoria de Industria Animal, caixa do correio n. 685, em São Paulo. S. Paulo, 17 de Janeiro de 1912.—*Luiz Misson*, director. 18, 20, 23, 28, 1, 7, 14 Fev.

### Escola Polytechnica de S. Paulo

#### INSCRIÇÕES PARA MATRICULA

De ordem do dr. director e de accordo com o regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para a matricula nos diversos cursos desta escola, abrir-se-á no dia 1.º de Fevereiro proximo, encerrando-se no dia 11 do mesmo mez, ás 3 horas da tarde, não sendo aceito requerimento algum mais após essa data.

Secretaria da Escola Polytechnica, São Paulo, 20 de Janeiro de 1912.—O secretario interino, *J. Brant de Carvalho*. alt. 10—6

### Fallencia de M. Guimarães & Comp.

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que por sentença deste juizo foi declarada a fallencia de M. Guimarães & Comp., estabelecidos neste Capital, á Avenida Rangel Pestana n. 164, a contar de quarenta dias antes do dia 23 do corrente e nomeei para syndico ao credor dr. Eduardo Vergueiro de Lorena; e, fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente

notificados ficam todos os credores do fallido para dentro do prazo de 15 dias contados desta data, apresentarem ao syndico a relação dos seus creditos, acompanhada dos seus respectivos titulos, e ao mesmo tempo os convoco para assistirem e tomarem parte na primeira assembléa que terá lugar no dia 23 de Fevereiro proximo futuro á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua 11 de Agosto n. 41, na qual assembléa se procederá á verificação e classificação dos creditos, apresentação do relatório dos syndicos, a nomeação de liquidatarios e outras deliberações de interesse da massa E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. São Paulo, 24 de Janeiro de 1912. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscreevi.—*José Maria Bourroul* 3—3

### Reabilitação de Henrique Christoffano

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que, tendo Henrique Christoffano requerido sua reabilitação, na fórma da lei, e sendo ouvido o dr. Curador Fiscal, que não se oppoz ao pedido do supplicante, pelo presente e com o prazo de trinta dias, mandei expedir este, dentro do qual poderão apresentar em juizo suas reclamações contra o pedido do supplicante, sob pena de, findo o dito prazo, ser a reabilitação julgada por sentença, para produzir os efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. São Paulo, 26 de Janeiro de 1912. Eu, Licínio Alvaras Pentes, ajudante, o escrevi. E eu, Antonio Ludgero de Sôusa Castro, escrivão, subscrevo.—*José Maria Bourroul*. 3—3

### Secretaria da Agricultura

#### AOS SRS. LAVRADORES

Tendo a Secção de Sementes da Directoria de Agricultura, de receber do estrangeiro sementes para a distribuição gratuita e limitada, durante a proxima época a começar de 15 de Março até 15 de Maio, convem aos srs. lavradores, que quizerem fazer experiencias com as especies abaixo mencionadas, enviar seus pedidos desde já para a melhor regularidade da expedição e preparo das terras, de accordo com as instruções que serão remetidas pelo correio com a possivel antecedencia.

#### Lista das sementes

Alfafa de Provence, 5 kilos para cada pessoa

Lupinus Albis (tremoço) para reprodução de sementes destinadas a adubação verde, 5 kilos

Trevo (idem) 250 grammas

Trigo 5 kilos

Centeio 1 kilo

Cevada 1 kilo

*Adolpho Lefèvre*, chefe da Secção de Sementes.

Sabaddos até 9 de Março

### Escola de Pharmacia

De ordem do exmo. sr. dr. José Eduardo de Macedo Soares, director da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, e de conformidade com o disposto no artigo 2.º do Regulamento em vigor, faço publico que as inscrições para os exames de admissão á matricula nos cursos desta Escola estarão abertas na Secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, de 1.º a 14 de Fevereiro proximo. Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, 24 de Janeiro de 1912.—O secretario, *Pereira Corsino*.

seg. 8—5

### Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo

#### CERTIDÃO

Certifico que a «Companhia Industrial Papeis e Cartonagem», com séde nesta Capital, archivou nesta Repartição sob o n. 1566, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, o numero do *Diario Official* em que vem publicada a acta de sua assembléa geral extraordinaria realisada em 4 de Janeiro de 1912, em virtude da qual ficou alterado o artigo 23 de seus estatutos; do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 24 de Janeiro de 1912.—O secretario interino, *Renato Maia*. 3—3

### Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. dr. José Eduardo de Macedo Soares, director da Escola de Pharmacia e de Odontologia de São Paulo, faço publico que desta data a sessenta dias, acha-se aberta nesta secretaria a inscrição de concurso para preenchimento do logar de professor extraordinario da 2.ª cadeira da 2.ª série do curso de Odontologia (Technica Odontologica).

O candidato apresentará os trabalhos escriptos a que se refere o artigo 72 do regulamento em vigor, até 10 de Março proximo, afim de que a commissão respectiva possa emittir o seu parecer.

Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1912.—O secretario, *Pereira Corsino*. alt. 30—2

### Fallencia de A. Georgetti

#### AVISO AOS INTERESSADOS

Acham-se em cartorio, onde podem ser examinados pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as relações dos creditos e documentos dos creditos na fallencia de A. Georgetti. Durante esse prazo

de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações, poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação se á dirigida ao juiz da 2.ª vara por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

S. Paulo, 29 de Janeiro de 1912. O es-  
crivão, *Climaco Cesar de Oliveira.*

3-2

### Secretaria da Agricultura, Com- mercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Faço publico que, no dia 9 de Fevereiro proximo, ao meio-dia, serão abertas nesta Directoria, em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para construção do Instituto Disciplinar de Taubaté, cujas obras estão orçadas em 153:930\$671.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem razuras e mencionarão: o preço total, por extenso e em algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor, os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No involucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e de um certificado de 8.000\$000, para garantia das obras e boa execução do contracto.

A guia de deposito será fornecida por esta Directoria, até as 3 horas da tarde do dia 8 d'aquelle mez.

O orçamento, projecto, clausulas do contracto e exemplar do regulamento, serão franqueados, nesta Directoria, ao exame dos interessados, que também os encontrarão na secretaria da Camara Municipal de Taubaté.

São Paulo, 27 de Janeiro de 1912. —  
*Arthur Motta, director.*

(28, 30, 2, 4, 6 e 8).

### Comarca de Araras

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O doutor Angelo Gabriel da Veiga, juiz de direito desta comarca de Araras, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, que tendo fallecido nesta cidade o subdito hespanhol Innoceacio Rodrigues, sem herdeiros conhecidos e tendo sido arrolados seus bens, convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito á herança, virem habilitar-se no prazo acima e requerer o que for a bem dos seus ditos. Outrossim, convido a todos que se julgarem credores do acervo, virem legalisar seus creditos no mesmo prazo, afim de serem attendidos ao pagamento sendo reconhecidas legaes suas contas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será affixado no lugar do estylo e publicado na folha local e no *Diario Official* do Estado. Dado e pas-

sado nesta cidade de Araras, em 15 de Dezembro de 1911. Eu, Francisco de Godoy, escrivão, subscrevi. *A. Gabriel da Veiga.* (Lavrado em papel sellado) Confere com o original. O escrivão Godoy.  
20-1 e 20

## Publicações Particulares

### Sociedade Anonyma « Instituto Paulista »

São convidados os srs. zecionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de Fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua de S. Bento n. 43, (scbrado), afim de tomarem conhecimento do balanço e contas relativas ao anno proximo findo.

Na mesma reunião se procederá a eleição dos membros do conselho-fiscal que tem de funcionar no anno de 1912

De accôrdo com o artigo 9º dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accções, desta até aquella data.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1912.

*A. C. de Camargo.*

Presidente.

1, 14 e 24 3-1

### Brazil Express & Messenger Company

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 28 de Fevereiro do corrente anno, ás 3 1/2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Alvares Penteado n. 38-A e B, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as da directoria, relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1912. —  
Pela directoria, *Dr. Lchfeld,* presidente.

### Brazil Express & Messenger Company

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1912. —  
Pela directoria, *dr. Lchfeld,* presidente.

### Companhia Paulista de Aniagens

*Relatorio apresentado pelo seu presidente na sessão da assembléa geral ordinaria do dia 31 de Janeiro de 1912.*

Srs. accionistas.

Em cumprimento do prescripto no artigo 7.º dos nossos estatutos, tenho a honra de submeter-vos o presente relatorio, balanço geral e demonstração de contas de lucros e perdas, correspondentes ao nosso primeiro anno social de 1911. Este primeiro anno resume-se para bem dizer no

exercicio de um semestre, pois que os primeiros tres mezes de funcionamento, de Abril a Junho, constituíram um periodo de organização dos serviços da Companhia, um inicio de fabricação para supprir as primeiras vendas.

Attendendo ás innumeradas vicissitudes que assistem os primeiros surtos de toda industria nascente, vicissitudes que não pouparam a nossa jovem Companhia, já sob a fórma de escassez de pessoal proficiente, já revelando-se nas dificuldades da conquista de um logar no mercado de taes productos em que concorrem não faltam, attendendo, digo, a estas circumstancias adversas, tenho a esperanza de que concordareis em achar satisfactorio o dividendo declarado de 12\$000 por accção. Conforme vereis do balanço, levamos a fundos de reserva 27:146\$200, obedecendo assim a um previdente artigo dos nossos estatutos.

Passando da parte economica á parte technica, vos direi agora as principaes alterações e os augmentos effectuados em nossa fabrica no correr de 1911. Em primeiro logar, o edificio geral da fiação e tecelagem foi ampliado para o dobro das proporções primitivas, habilitando nos assim com o minimo de demora, a duplicar, se preciso for, os nossos meios de producção. Na nossa vasta construcção actual, que abrange 20\$500 metros quadrados e que acha-se por pouco terminada, encontrarão logar 12.000 fusos de fiação de juta e os 800 teares que a estes se porporcionam.

Além desta ampliação do edificio geral da fiação e tecelagem, acha-se actualmente em construcção um puchado do lado da fabrica, para abrigar a nova secção de cobertores. Foram finalmente effectuadas algumas modificções internas na construcção, em particular nas officinas de encertos em que tratou-se de utilizar espaços inaproveitados.

Os machinismos foram augmentados na secção de fiação com a encomenda de uma machina de retorcer fio, na tecelagem, com a compra de mais um engomador, de mais 43 teares estreitos e 30 teares largos proprios para a tecelagem de cobertores mixtos de juta e lan.

Para a nova secção de cobertores, adquirimos mais as machinas de acabamento: machinas para tingir, lavar, extrahir a agua, seccar, cardar e calandrar. Ficaremos, pois, com a mais moderna e perfeita installação no genero. Por fim, como já alludimos acima, vae ser substituida a primitiva caldeira vertical por uma mais economica e de maior capacidade (o que se torna necessario em vista da «Rame» de seccar cobertores) de construcção do reputado fabricante de Magdeburgo, R. Wolf.

As demais informações que podereis de-sejar sobre outras importantes operações de nossa Companhia, como sejam compras de materia prima, algarismos de producção da fiação e tecelagem, venda dos productos etc., informações que não são cabiveis neste relatorio, as encontrareis expressas em nossas demonstrações mensaes e comentadas nas actas, também mensaes, da directoria.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1912. —  
*Silvio A. Penteado,* presidente.

1574

# Companhia Paulista de Aniagens

Balanço geral em 31 de Dezembro de 1911

ACTIVO		PASSIVO	
Fabrica e Propriedades . . . . .	2.295:579\$190	Capital . . . . .	2.500:000\$000
Moveis e Utensilios. . . . .	11:345\$560	Fundo de Reserva . . . . .	27:146\$200
Caixa . . . . .	23:109\$940	Dividendo . . . . .	150:000\$000
Saldo de diversas contas . . . . .	837:437\$400	Imposto do dividendo . . . . .	3:750\$000
Acções caucionadas. . . . .	20:000\$000	Caução da Directoria . . . . .	20:000\$000
		Lucros e Perdas. . . . .	78\$550
		Saldo de Varias Contas . . . . .	486:497\$340
Rs. . . . .	3.187:472\$090	Rs. . . . .	3.187:472\$090

São Paulo, 31 de Dezembro de 1911.

Sylvio de Penteadó, Presidente.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 31 de Dezembro de 1911

DEBITO		CREDITO	
Imposto, Juros e Descontos:		Saccos de Juta:	
Despendido até esta data . . . . .	36:144\$630	Resultado obtido na venda de saccos . . . . .	190:907\$640
Despesas Geraes:		Aniagens:	
Vencimentos do pessoal superior e demais despesas. . . . .	38:962\$100	Idem, na venda deste producto . . . . .	67:196\$820
Contas Diversas:		Materia Prima:	
Installação, conservação, carretos etc . . . . .	8:267\$370	Idem, na venda de fios de juta . . . . .	6 244\$390
Importancia do lucro liquido de rs. 180:974\$750, assim distribuido de accôrdo com os Estatutos:			
Fundo de Reserva:			
10% do lucro liquido . . . . .	18:097\$470		
Fundo de Reserva Especial:			
5% Idem. . . . .	9:048\$730		
Dividendo:			
De rs. 12\$000 por acção . . . . .	150:000\$000		
Imposto do Dividendo:			
2 1/2% sobre rs. 150:000\$000 do dividendo a distribuir. . . . .	3:750\$000		
Saldo que passa para o semestre seguinte. . . . .	78\$550		
	180:974\$750		
Rs. . . . .	264:348\$850	Rs. . . . .	264:348\$850

São Paulo, 31 de Dezembro de 1911

Sylvio A. Penteadó, Presidente.

Ernesto Pinto Aguiar, Guarda-livros.

## Parecer do Conselho-Fiscal

Os abaixo assignados, membros do conselho-fiscal da Companhia Paulista de Aniagens, tendo examinado os livros da Companhia que estão escripturados com methodo e clareza, e o balanço geral encerrado em 31 de Dezembro de 1911, declaram que o verificaram e que são de parecer que seja o balanço approvado, assim como as demais contas. S. Paulo, 15 de Janeiro de 1912.—José de Lacerda Soares.—Dr. José Ulpiano Pinto de Sousa.—João Pedro Ribeiro.

## Companhia Lavoura, Industria e Colonização

Livro n 108, folhas 4

ESCRITURA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYNA LAVOURA, INDUSTRIA E COLONIZAÇÃO.

Saibem quantos esta publica escriptura virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e doze, aos vinte e dois de Janeiro, nesta cidade de Jaboticabal, em meu cartorio, perante mim ajulante habilitado, bem como do tabellião que esta sebzcreve e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, compareceram como partes entre si justas e contractadas, reciprocamente outorgantes e outorgados a saber: O dr. Albano do Prado Pimentel, viuvo e lavrador; Edgardo Alves Pimentel, solteiro, agronomo; Paulo Alves Pimentel, engenheiro civil, solteiro, residente em Campina, representado por seu irmão Edgardo Alves Pimentel, por procuração especial do dia doze do corrente mez e anno, que vae transcripta; Alcebiades Fontes Leite, cirurgião-dentista, casado, morador nesta cidade; doutor Ibanez Salles, solteiro, residente nesta cidade, advogado; d. Anna Cantinho Salles, viuva, fazendeira, residente em São Paulo, representada pelo doutor Octaviano de Anhaia Mello, por procuração passada nas notas do setimo tabellião de São Paulo, Antonio de Gouveia Giudice, no livro nono, pagina cento e quarenta e oito, já registrada nestas notas; doutor Octaviano de Anhaia Mello, casado, magistrado, morador em Bebedouro e sua mulher dona Ritinha Salles Anhaia, esta representada por seu marido doutor Octaviano de Anhaia Mello, procuração de dezeseite do corrente mez e anno, passada nas notas do segundo tabellião Tiburcio Pereira Gonçalves, no livro numero dezesseis a folhas cento e quarenta e oito, procuração esta já tambem registrada nestas notas e doutor Lafayette Salles e sua mulher dona Ursulina Pentado Salles, magistrado, residente em Rio Preto, representados ambos, pelo doutor Octaviano de Anhaia Mello, por procuração de dez do corrente mez e anno, lavrada nas notas do segundo tabellião da comarca de Rio Preto, a folhas trinta do livro dez, procuração esta tambem já registrada nestas notas, sendo estes tres ultimos os unicos representantes do espolio do finado coronel Antonio Carlos de Salles, por desistencia feita legalmente dos herdeiros doutor Aristides Salles e sua mulher, Gilberto Salles e sua mulher e Antonio Carlos de Salles Junior e sua mulher todos meus conhecidos e das testemunhas já mencionadas e domiciliaes nesta cidade, bem como o primeiro outorgante, do que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgados me foi dito que são senhores e possuidores em commum e na proporção de suas respectivas quotas, de todos os bens moveis e immoveis, semoventes e direitos que se incluem nas fazendas Bello Horizonte Ladario e Usina Pimentel; que esses immoveis têm as confrontações e especificações seguintes.—Fazenda Bello Horizonte, composta das co-

lonias — Paulo Siphia, Edgardo e Noves com mais de quinhentos alqueires de terras trezentos e dezeseis mil pés de café, edificios, machinas, moveis esemoventes, confrontando de um lado com José Machiero, até o ribeirão do Cerralinho, até José Rosette, coronel Carlos Guimarães, e de outro lado com Francisco Lopes Gonçalves, Aurelio Cardoso, Buschi Ferdinando Carlos Alves dos Santos, Praxedes Alfenas, até o logar onde começou; immovel este adquirido pelo outorgante dr. Albano do Prado Pimentel por diversos titulos, tolos em poder no Banco de Credito Hypothecario Agricola de São Paulo e por escriptura de vinte de Outubro de mil novecentos e nove nas notas do quinto tabellião de São Paulo, José Candido da Silveira e por escriptura datada de hoje; nestas notas Usina Pimentel encrava la nos terrenos acima com trezentos quarteis de canna plantados, machinismos para a fabricação de assucar, aguardente e alcool, com tolos os moveis, immoveis e semoventes e edificios; fazenda Ladario, com mais de setentos alqueires de terras, duzentos e dez mil pés de café, moveis, semoventes, machinismos e direitos em litigio sobre fazenda Grama de Baixo, fazenda esta adquirida pelo coronel Antonio Carlos de Salles, conforme documentos em mão do Banque Belges de Prats Fonciers do Rio de Janeiro, tendo por confrontantes o Patrimonio Nossa Senhora do Carmo de Jaboticabal, José Antonio Soares, Antonio Affonso Chaves, José Antonio Fernandes Sobrinho, Theodoro José Rodrigues Costa e outros; que esses bens estão actualmente gravados por uma escriptura de hypotheca a favor do Banco de Credito Hypothecario e Agricola de São Paulo no valor actualmente de duzentos e quarenta contos de réis mais ou menos, e por outra a favor do Banque Belge de Prats Fonciers no valor actualmente de oitenta e dois contos de réis, mais ou menos; que além dessas hypothecas ha uma escriptura de penhor sobre fructos pendentes da fazenda Bello Horizonte e assucar da Usina Pimentel para o custeio das mesmas fazendas, no valor de oitenta contos de réis; que nesses bens e direitos elles outorgantes e outorgados actualmente têm e possuem:—Doutor Albano do Prado Pimentel, pela escripturas já referidas, novecentos e quarenta e nove contos e seiscentos mil réis; Heraçua do finado coronel Antonio Carlos de Salles, por seus representantes e pelas escripturas já referidas e por outra datada de hoje lavrada nestas notas, duzentos e noventa e nove contos e seiscentos mil réis; Edgardo Alves Pimentel, Paulo Alves Pimentel, doutor Ibanez Salles, Alcebiades Fontes Leite, por escripturas datadas de hoje lavradas nestas notas, a quantia de duzentos mil réis cada um; perfazendo o total de mil duzentos e cincoenta contos de réis; que para melhor explorarem as alludidas fazendas e fazer cessar a communhão existente, de commum accordo resolveram coavertel-as, pela presente escriptura e pela que se seguir, em uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada que fica constituída entre os outorgantes e outorgados para a qual, sob a denominação de Companhia Lavoura, Industria e Colonização, são transferidos

todos os bens e direitos acima declarados, assumindo a mesma sociedade anonyma a responsabilidade de todo o passivo das fazendas e Usina, a começar de primeiro de Janeiro do corrente anno, além do custeio, cujo primeiro trimestre terminará naquelle dia; e para a constituição do capital social, que será de mil duzentos e cincoenta contos de réis, cada um dos outorgantes transfere, cede e concorre com a parte ideal que lhe competia na communhão, recebendo como valor correspondente acções em numero proporcional ao capital com que contribue, e sendo este de mil duzentos e cincoenta contos, conforme foi declarado, dividido em seis mil duzentos e cincoenta acções de duzentos mil réis cada uma, o outorgante doutor Albano do Prado Pimentel receberá quatro mil setecentas e quarenta e oito acções, o outorgante don. Anna Cantinho Salles receberá setecentas e quarenta e nove acções, o outorgante doutor Octaviano de Anhaia Mello receberá trezentas e setenta e cinco acções, o outorgante doutor Lafayette Salles receberá trezentas e setenta e quatro acções e os demais outorgantes Edgardo Alves Pimentel, Paulo Alves Pimentel, doutor Ibanez Salles e Alcebiades Fontes Leite, uma acção cada um. Disseram mais os outorgantes e outorgados que a sociedade anonyma entre elles constituída por força desta escriptura, será regida pelos seguintes estatutos approvados por todos:—Estatutos da Companhia Lavoura, Industria e Colonização. Capitulo primeiro. Organização, fias, séde e duração. Artigo 1.º Entre os subscriptores dos presentes estatutos e para os fins nelles declarados, fica constituída uma sociedade anonyma que se denominará «Companhia Lavoura, Industria e Colonização», que se rege á por estes e titutos e pelas leis em vigor. Artigo 2.º São seus fins: § 1.º Adquirir as fazendas Bello Horizonte e Ladario, no municipio de Jaboticabal, para exploral-as e desenvolver a lavoura do café, canna e creações nellas existentes e iniciar a lavoura de algodão; § 2.º Adquirir a Usina Pimentel, no mesmo municipio, para a fabricação de assucar, aguardente e alcool, desenvolver e crear outras industrias que necessarias sejam para o aproveitamento de todos os productos da companhia; § 3.º Dividir e vender, principalmente em lotes coloniaes, as terras da Companhia que para isso devam ser preferidas ou adquiridas; § 4.º Desenvolver, por todos os meios, a colonização do municipio, sob a base da pequena lavoura, requerendo os necessarios favores e cercando-as de todas as garantias, comprando seus productos ou creando, para isso cooperativa de produção e consumo, etc. § 5.º Adquirir quaesquer outras fazendas ou empresas que necessarias sejam aos fins da Companhia. Artigo 3.º Sua séde será provisoriamente na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, podendo ser mudada para a Capital do Estado si houver vantagens para os interesses da Companhia e á juizo da directoria e conselho-fiscal. Artigo 4.º O prazo de sua duração será de trinta annos, contados de primeiro de Janeiro de mil novecentos e doze, podendo ser prorogado. Artigo 5.º O anno social decorre de primeiro de Janeiro a trinta e um de De-

tancia correspondente á differença de vencimentos pelo tempo que tem servido como chefe de Secção da extincta Commissão dos Prolongamentos da Sorocabana.

Ao sr. sub-director da Directoria de Industria Animal, communicando que o sr. dr. Secretario está de accordo com o parecer sobre a ida do sr. Thomaz Steagall á fazenda do sr. Alexandrino Monteiro Pato, para proceder á montagem de uma segadeira de arroz.

Ao sr. director da Directoria de Industria Animal, transmittindo a carta em que o sr. Mendes Junior, em nome da firma Almeida Baptista & Comp., declara haver remetido a esta Secretaria, como amostra, 10 caixas de sal commum e medicamentos.

Ao sr. chefe do Serviço Florestal pedindo para serem remetidas 10000 mudas de eucalyptus ao sr. dr. Luiz Pereira Barreto Filho, em Salto Grande.

Aos srs. directores dos Apprendizados Agricolas «Dr. Bernardino de Campos» e «João Tibiriçá», Posto de Seleção do Gado Nacional, Fazenda Modelo do Amparo e encarregados das Estações Zootechnicas Regionaes de Batataes, «Dr. Padua Salles», «Coronel Fernando Prestes» e «Conselheiro Antonio Prado», communicando que foram dadas providencias no sentido de serem remetidas áquelles estabelecimentos as publicações distribuidas por esta Secretaria e mostrando a conveniencia de mandarem encadernar-as e guardal-as, incluídas no inventario das mesmas repartições.

*Requerimentos despachados*

De Antonio Martins de Oliveira pedindo restituição de documentos que entregou ao encarregado da discriminação e demarcação de terras devolutas de Santa Cruz do Rio Pardo e Campos Novos do Parapanema.—A' Directoria de Terras, Colonização e Immigração.

De Caetano Peres, Jun. Francisco Sanchez, Francisco Duran e Felipe Duran, pedindo restituição de passagens.—Egual despacho.

De Otto O. pelt, pedindo lhe seja garantida a posse do lote n. 38, do nucleo colonial «Nova Odessa.—Egual despacho.

*Autos despachados*

Da Directoria de Obras Publicas, pedindo ama assignatura do *Diario Official da União*.—A' Directoria pode providenciar directamenta a respeito.

Da Directoria de Agricultura, submettendo a minuta do contracto que deverá ser assignado pelo sr. Francisco Nemitz, para a conservação do jardim do Palacio Chaves.—Aprovado.

**Contadoria**

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos:

de 637\$500 a Paulino Curs'no das Chagas;  
de 560\$000 a Marcellino Pereira de Carmargo;  
de 625\$000 a João Pinto Simões;  
de 240\$000 ao mesmo;  
de 525\$000 a José Monteiro de Carvalho;  
de 420\$000 a Antonio Passarelli;  
de 1:18\$000 a Vicente Amaral;  
de 214\$500 á Camara Municipal de Redempção;  
de 115\$000 a Emygdio Gonçalves Pereira,  
de 450\$000 á Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal;  
de 580\$000 a Guido Campagnoli;  
de 93 \$000 a Jordão Monteiro Augusto de Oliveira;  
de 562\$500 á Camara Municipal de Jaconary;  
de 243\$750 á mesma camara;  
de 1:262\$500 a Manoel Simões; todos por conservação de estradas e pelo aviso n. 251;  
de 2:311\$540 a José Monteiro de Carvalho;  
de 1:460\$914 a José Vargas;  
de 13:400\$000 a Paulo José Abrantes;  
de 146\$300 a Guido Campagnoli;  
de 396\$004 a José Mariano da Costa; todos por obras de pontes e estradas no interior, aviso n. 252;  
de 300\$000 a José Longo;  
de 401\$500 a Antonio Clemente de Moraes;

**O TEMPO E A LAVOURA**

OBSERVAÇÕES RECEBIDAS PELO TELEGRAPHO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1912

**Serviço Meteorologico do Estado de São Paulo**

Observatorios	Observações da vespera			Observação do dia tomada a Oh. Om. Gw.							OBSERVAÇÕES
	TEMPERATURA		Tempo geral	Pressão normalizada	THERMOMETRO		Humidade relativa	VENTO		Estado do Céu	
	Max.	Min.			Secco	Humido		Dir.	Veloc.		
Santos	28,0	23,4	Var.	759,7	26,0	23,4	79 %	NW	1 m.	Enc.	Choveu 22,8 mm. Trovejou
Itapeva	27,0	23,0	»	759,4	24,2	23,6	95 »	S	4 m.	»	Choveu
B. Pato	25,5	20,0	»	759,9	23,2	21,0	81 »	NW	1 m.	»	Choveu 2,0 mm. Chuvisca
B. Boirão Preto	29,4	19,3	»	760,1	22,9	21,9	91 »	NE	1 m.	»	Choveu 14,0 mm.
S. Carlos do Pinhal	25,6	16,2	»	760,8	21,2	20,4	94 »	N	4 m.	»	Choveu 6,0 mm.
Taubaté	24,2	20,0	»	759,4	21,8	20,9	92 »	NE	1 m.	»	
Piracicaba	29,0	20,8	»	760,7	23,0	22,0	91 »	E	1 m.	»	Choveu 40,0 mm. Trovejou
Agudos	29,8	19,8	Mau	759,9	23,8	22,6	90 »	C	—	»	Choveu 6,0 mm. Neb'ina
Rio Claro	29,0	20,0	»	759,8	22,4	22,0	96 »	NW	4 m.	»	Choveu 106,6 mm. Trovejou
Brotas	29,2	20,0	Var.	759,6	23,4	22,2	90 »	C	—	»	Choveu 3,0 mm.
Bragança	24,0	18,0	»	760,7	21,0	20,0	91 »	C	—	»	Choveu 35,0 mm. Chove
Tatubá	27,0	20,0	»	760,0	22,0	21,0	91 »	C	—	»	Choveu 10,0 mm.
Ytá	24,2	21,0	»	760,4	23,0	22,2	93 »	NE	4 m.	»	Choveu 29,0 mm. Trovejou
Faxina	28,5	20,0	»	760,2	23,0	21,4	86 »	SE	1 m.	»	Choveu 2,0 mm.
Avaré	29,5	20,2	»	760,0	22,0	21,2	93 »	SW	1 m.	»	Choveu 12,0 mm.
Barbacena	23,2	18,6	—	760,2	21,4	19,6	84 »	N	3 m.	»	Choveu 31,6 mm. Trovejou
Curitiba	27,1	16,9	—	760,7	20,3	18,5	85 »	C	—	»	Choveu 0,6 mm. Trovejou
R. Grande	25,3	21,5	—	760,2	28,2	21,4	52 »	NW	1 m.	»	Choveu
Cuyabá	31,3	25,0	—	764,8	25,7	20,7	61 »	E	5 m.	»	Choveu 30,0 mm. Trovejou
Paranaguá	29,0	22,5	—	761,1	25,0	24,0	92 »	C	—	»	Choveu 5,0 mm. Chuviscou

Tempo provavel para o dia 1.º de Fevereiro: Meio encoberto. Nebolina e garôa. Ventos dos quadrantes SE e NE. Possibilidade de chuvas. Trovoadas ao Norte.

J. N. Belfort Mattos, Chefe do Serviço Meteorologico

de 301\$527 á Camara Municipal de Bu-  
quira; todos por obras em cadeias do in-  
terior e pelo aviso n. 253 ;  
de 450\$000 a Oliverio Alves de Mira ;  
de 200\$000 a Luiz Jeremias de Oliveira ;  
de 90\$000 a Moysés Rodrigues de Car-  
valho ;  
de 200\$000 a Zeferino Gomes de To-  
ledo; todos por passagens em balsa e aviso  
n. 254 ;  
de 4.410\$000 a Benedicto Duarte Pas-  
sos, pela reparação de uma estrada no mu-  
nicipio de Bananal, aviso n. 255 ;  
de 1.192\$000 á Lidge.wood Manufactur-  
ing Co. Ltd. ;  
de 652\$000 á mesma ;  
de 518\$000 á Companhia Metallurgica  
e Importadora Paulista ;  
de 417\$960 a Hugo Heise & Comp. ;  
de 375\$000 a Lion & Comp. ;  
de 359\$700 a Trajano de Medeiros &  
Comp. ;  
de 334\$500 a C. Hildebrand & Comp. ;  
de 284\$100 aos mesmos ;  
de 260\$733 a Herm Stoltz & Comp. ;  
de 192\$000 á Lidge.wood Manufacturing  
Co. Ltd. ;  
de 119\$500 a Alberto Reive ;  
de 113\$780 a Ernesto de Castro & Comp. ;  
de 80\$000 a Guinle & Comp. ;  
de 6\$000 a Hugo Heise & Comp. ;  
de 5\$700 a Lion & Comp. ;  
de 33\$000 a C. Hildebrand & Comp. ;  
todos por fornecimentos á Commissão de  
Saneamento de Santos e pelo aviso n. 256 ;  
de 2.810\$290 á City of Santos Improve-  
ments Company, Limited, idem, (10 contas)  
aviso 257 ;  
de 321\$450 á mesma ;  
de L. 570-4-10 a Trajano de Medeiros  
& Comp., ambos por idem, aviso n. 258 ;  
de 21.192\$900 á Companhia Mechanica  
de São Paulo ;  
de 11.700\$000 a Theodor Wille & Comp. ;  
de 3.972\$250 a Zerrenner Bülow &  
Comp. ;  
de 2.250\$000 á Companhia Constructora  
de Santos ;  
de 2.225\$000 a Zerrenner Bülow &  
Comp. ;  
de L. 450-0-0 a Herm Stoltz & Comp. ;  
de L. 43-15-0 aos mesmos ;  
de \$ 185,00 a Trajano de Medeiros &  
Comp; todos por fornecimentos á Commis-  
são de Saneamento de Santos e aviso nu-  
mero 259.

## EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos :  
de 115\$300 a Rothschild & Comp., pelo  
fornecimento de objectos de expediente á  
Contadoria desta Secretaria, aviso n. 235 ;  
de 950\$000 a Achilles Isella, pelas obras  
no Laboratorio da Escola Agricola de Pi-  
racicaba, aviso n. 236 ;  
de 414\$483 a José Martuscelli, por obras  
em terrenos do Estado, aviso n. 237 ;  
de 3.132\$000 a Antonio Albino Ribeiro,  
por obras no Forum de São Pedro, aviso  
n. 238 ;  
de 3.953\$956 á São Paulo Tramway  
Ligth and Power Company, pela illumi-  
nação de avenidas desta Capital, aviso  
n. 239 ;  
Pelo aviso n. 242 desta data, foi solici-  
tada a entrega de 48.440\$000 ao procura-

dor judicial da camara, para indemnização  
aos proprietarios de predios da rua Libero  
Badaró, que foram desapropriados judicial-  
mente.

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos :  
de 400\$000 á Camara Municipal de São  
Bernardo ;  
de 243\$099 a Julio Ernesto da Silva ;  
de 45\$000 á Camara Municipal de Ati-  
baia ;  
de 460\$000 a Francisco Urbano de Oli-  
veira; todos por serviços de conservação  
de estradas e pelo aviso n. 245 ;  
de 28\$500 a Rothschild & Comp ;  
de 133\$000 aos mesmos, ambos por forn-  
ecimentos a esta Secretaria e aviso n. 246 ;  
de Frs 116,10 (ouro) a Maurice Guy,  
pelos seus vencimentos de Dezembro ul-  
tima, aviso n. 248.

## NOTICIARIO

**Guarda Nacional** — Foi concedida, a  
Zacharias Augusto Teixeira, dispensa do  
lapso de tempo decorrido para reaverir das  
formalidades legais a sua patente de ten-  
ente-coronel-commandante do 94.º bata-  
lhão de infantaria da Guarda Nacional na  
comarca de Iguape.

**Supremo Tribunal**. — Em sessão ex-  
traordinaria do dia 29 de Janeiro ultimo  
foi julgado o seguinte feito, encaminhado  
deste Estado :

*Habeas-corporis*

N. 3 142 — Relator, o sr. ministro Pedro  
Lessa; recorrente, Jules Franchon; re-  
corrido, o Tribunal de Justiça do Estado.  
— Negou-se provimento ao recurso, con-  
firmando-se a decisão recorrida, unanime-  
mente.

Baixaram á secretaria do Supremo Tri-  
bunal, com vista ás partes, os seguintes  
autos de appellação criminal, tambem en-  
caminhados deste Estado :

N. 524 — Appellante, João Vaz; appel-  
lante, a justiça federal.

N. 525 — Appellante, Miguel Conrado ;  
appellada, a justiça federal.

## EDITAES

**Concurso para o provimento do of-  
ficio de escrivão de paz e official  
do Registro Civil do districto de  
Botucatu**

O dr. José de Campos Toledo, juiz de di-  
reito nesta comarca de Botucatu, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem  
ou delle noticia tiverem que, nos termos da  
lei n. 906 de 30 de Junho de 1904 e de-  
creto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907,  
está aberta a inscripção de concurso para  
o provimento do cargo de escrivão de paz

e official do registro civil do districto de  
Botucatu, que se acha vago em virtude de  
ter sido aceita, por decreto de 18 do cor-  
rente mez, a desistencia do dito officio que  
o respectivo serventuari, capitão Antonio  
Lopes Monteiro apresentou, pelo que são  
convidados os interessados a inscreverem-  
se durante o prazo de vinte (20) dias, con-  
tados da publicação deste, devendo os mes-  
mos enviar a este juizo, os seus requeri-  
mentos acompanhados de folha corrida, dos  
documentos que julgarem necessarios e de  
informações prestadas pelo juiz sobre o seu  
merecimento moral e intellectual, não po-  
dendo concorrer ao officio, os comprehen-  
didos no artigo 73 do decreto n. 123 de  
10 de Novembro de 1892. E, para que  
chegue ao conhecimento de todos, mandou  
lavrar o presente edital, que será publica-  
do pela imprensa local e *Diario Official* do  
Estado e affixado no lugar do costume.  
Dado e passado nesta cidade de Botucatu,  
aos 24 de Janeiro de 1912. Eu, Napoleão  
de Carvalho Barros, escrivão do jury, o  
subscrevi. — José de Campos Toledo. Está  
conform. — O escrivão do jury, Napoleão  
de Carvalho Barros. 3—1

O cidadão Venancio Antonio Machado, juiz  
de direito substituto da comarca de Ita-  
polis, etc.

Faço saber aos que o presente virem,  
ou delle noticia tiverem, que estando se  
procedendo o inventario dos bens deixados  
por fallecimento de João Roque da Costa,  
e constando a existencia em lugar incerto  
dos herdeiros Anna, Maria, Mancel, Ma-  
riana, casada, Izaltina e Paulina, pelo pre-  
sente são citados ditos herdeiros para vi-  
rem a este juizo, no prazo de 30 dias,  
louvarem-se em avaliadores que avaliem  
ditos bens, e tomar parte nos demais actos  
do processo sob pena de revelia. E, para  
que chegue ao conhecimento de todos,  
será affixado no lugar do costume e pu-  
blicado pela imprensa local e *Diario Offi-  
cial* do Estado. Dado e passado nesta ci-  
dade de Itapolis, em 18 de Janeiro de  
1912. Eu, Gabriel Correia, escrivão o sub-  
screvi. Venancio Antonio Machado. Con-  
firido. Era retro. O escrivão, Gabriel  
Correia.

O doutor Adolpho J. S. de Mel'lo, juiz de  
direito da 1.ª vara criminal da comarca  
da Capital etc.

Faz saber aos que o presente edital vi-  
rem ou delle conhecimento tiverem que,  
de accôrdo com a lei de 28 de Dezembro  
de 1906, estando designado o dia 1.º de  
Fevereiro proximo futuro, para installar-se  
a 2.ª sessão permanente do Jury do cor-  
rente anno, ficam as testemunhas infra-ar-  
roladas intimadas a comparecerem, no re-  
ferido dia, ás 11 horas da manha, no  
Forum Criminal, á rua do Riachuelo, n.  
25, consecutivamente, até serem chamadas  
a depôr no plenario, por occasião do jul-  
gamento dos processos seguintes :

Réu preso — Joaquim Bastos. Testemu-  
nhas: Nicola Pacca, Joaquim da Rocha,  
Benedicto Ernesto Peiroso, José Fernan-  
des Correia, Aprigio Gomes Vieira e An-  
tonio Augusto Dantas.

Réus afiançados — Manoel da Silva e Luiz Antonio da Silva. Testemunhas: Gustavo Golisch, João de Oliveira Simões, Firmino João Domingues, Joanna Maria de Jesus e Raphael Antonio da Silveira.

Para constar, passou-se o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado o passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Janeiro de 1912. Eu, Mario Alves Cabral, escrivão-interino, o escrevi. — A. Mello. 3-1

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal da comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem que, de accôrdo com a lei de 28 de Dezembro de 1906, estando designado o dia 1.º de Fevereiro proximo, para installar-se a 2.ª sessão permanente do jury do corrente anno, as testemunhas infra-arroladas, ficam intimadas a comparecer no referido dia, ás 11 horas da manha, no Forum Criminal, á rua do Riachuelo n. 25, consecutivamente, até serem chamadas a depôr por occasião do julgamento dos processos seguintes:

Réu preso, Vicente Rodrigues da Silva — Testemunhas: Angelo Gomes da Costa, Henrique Neves, Malaquias do Prado, Primerano Bruno e João Gennaro.

Réu preso, Umberto Bordassaro — Testemunhas: Angelina Visconti, Felipe Scafide, José Visconti, Jacintho de La Monica e Eduardo Morlindo.

Réu afiançado, Angelo Laurini — Testemunhas: Angelo Francanella, Francisco Laleate, Guilherme Fa'cane, Francisco Julião de Macedo e Galdino Luiz Gonzaga.

Réu afiançado, Caudido Gomes Poyares — Testemunhas: Benedicto de Almeida, José Joaquim da Silva, Antonio Lopes da Costa, dr. Gabriel Lessa e dr. Julio Cesar Cardoso. Informante: Dr. Armando de Almeida Azevedo.

Réu afiançado, Alfredo Estrafaço — Testemunhas: Annita Natalice, Eugenio Periccone, Paschoal de Simone, Jovita Maria da Conceição e Felicidade Maria da Conceição.

Réu afiançado, Pedro Lenzaro — Testemunhas: Lindolpho de Paula Junior, Augusto Alves Coelho, Francisco dos Santos, Manoel Raposo e Raphael Rotoll.

Para constar, pa sou-se o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de Janeiro de 1912. Eu, Mario Alves Cabral, escrivão interino, o escrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3-3

#### Concurso

O dr. João Baptista Pinto de Toledo, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial de São Paulo, na fórma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem, que, foi designado o dia 7 de Fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, em o Forum civil, para ser examinado o cidadão Antonio José Salgado Junior, unico candidato que se

apresentou no concurso para preenchimento do officio de escrivão de paz do districto da Lapa, desta Capital, tendo sido nomeados para servirem de examinadores, o Promotor Pulico dr. Sebastião da Cunha Lobo e o escrivão coronel Ludgero de Sousa e Costro, E, para que chegue ao conhecimento do candidato, dos examinadores e de todos, mandei expedir o presente que será publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de Janeiro de 1912. Eu, José Aranda Martins, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, Joaquim d'Avila Junior, escrivão, subscrevi. — João Baptista Pinto de Toledo. 3-1

O bacharel Luiz Augusto Pereira de Araujo, secretario do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

De ordem do exmo. sr. ministro e presidente do Tribunal de Justiça, faz publico que se acha designado o dia 1 Fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, em a sala do expediente do mesmo Tribunal, para ter logar o exame do cidadão Alencar Amaral, que pretende habilitar-se para exercer o officio de advogado nos auditorios da comarca de Capivary. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1912. Eu, Matinho José Ribeiro, official, o escrevi. — O secretario, Luiz Augusto Pereira de Araujo. 3-3

#### Concurso

O dr. José Pedro de Castro, juiz de direito da comarca de Agudos.

Faz saber que achando-se vago o officio de escrivão de paz e officio de registro civil do districto de paz de Lençóes, desta comarca, em virtude de desistencia do serventuario Sebastião Teixeira de Azevedo, aceita por decreto de 28 de Dezembro proximo findo, fica aberto o concurso pelo prazo de 20 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, para provimento do mesmo officio, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos de inscrição a este juizo, instruidos com os documentos exigidos pelo decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907, e, outrosim, provar não estarem nos casos previstos no artigo 8.º do citado decreto. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será publicado pelo *Diario Official* e imprensa local e afixado no local do costume. Passado nesta cidade de Agudos, aos 15 de Janeiro de 1912. Eu, Augusto Ribeiro da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. — José Pedro de Castro. 3-3

#### Fallencia de A. Georgetti

##### CONVOCAÇÃO DOS CREDORES

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que não havendo se realizado a assembléa dos credores na fallencia de A. Georgetti no dia designado, por não ter sido possivel aos syndicos preparar os papeis necessarios, pelo presente se faz publico que se acha novamente designado

o dia 7 de Fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Onze de Agosto, para ter logar dita assembléa, cujos fins constam do edital já publicado S. Paulo, 29 de Janeiro de 1912. Eu, Climaco Cesar de Oliveira escrivão, o escrevi. José Maria Bourroul. 3-2

#### Escola Polytechnica

Instrucção para o preenchimento de vagas de substituto na Escola Polytechnica de S. Paulo.

De ordem do dr. director e de accôrdo com o artigo 60 do regulamento, acham-se abertas as inscrições para o preenchimento de uma vaga de substituto em cada uma das secções seguintes:

##### I SECÇÃO

1 Arithmetica e Algebra (revisão e complemento). Algebra superior. 2 Geometria plana e no espaço (revisão e complemento). Trigonometria rectilinea e espherica. 3 Geometria analytica. Calculo infinitesimal. 4 Mecanica racional. Hydrostatica e hydrodynamica. 5 Astronomia e Geodesia. 6 Topographia (metodos e instrumentos). Medição e legislação de terras. 7 Geometria descriptiva; planos cotados. Geometria projectiva. 8 Geometria descriptiva applicada (sombas, perspectiva e estereotomia). Elementos de architectura.

##### II SECÇÃO

1 Physica experimental (barologia, acustica e optica). Noções de biologia. (Botanica e Zoologia.) 2 Physica experimental. (Thermologia, electrologie e meteorologia.) 3 Chimica mineral. Noções de Chimica organica. 4 Chimica organica.

##### V SECÇÃO

1. Theoria da resistencia dos materiaes Grapho-estatica. 2. Estabilidade das construcções, (resistencia applicada). 3. Technologia do constructor mecanico, I parte. 4. Technologia do constructor mecanico, II parte.

##### VII SECÇÃO

1. Mecanica applicada ás machinicas. Captação de forças. Bombas e motores hydraulicas. 2. Motores thermicos. Motores de ar comprimidos. Moinhos de vento.

##### VIII SECÇÃO

1 Estradas, pontes e viaductos, (parte descriptiva). 2 Estradas de ferro (trafego). 3 Economia politica. Direito administrativo e estatistica.

Artigo 61. Poderão ser admittidos á inscrição:

1) Os brasileiros que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos e possuirem titulos scientificos obtidos nas Escolas Polytechnicas de S. Paulo e Rio de Janeiro, cu em outros estabelecimentos de instrucção áquelles equiparados; ou que, tendo titulos equivalentes concedidos por academias estrangeiras, se houverem habi-

litado perante a Escola com os documentos necessários;

2) Os estrangeiros que possuindo algum daquelles titulos, falarem correctamente o portuguez e se houverem habilitados perante a Escola com os documentos necessários;

3) Os nacionaes ou estrangeiros não graduados, que, por suas habilitações scientificas em materias deste instituto, demonstradas em annos de pratica profissional, gosarem de notoriedade scientifica, a juizo da Congregação.

Artigo 62. Para provar as condições exigidas, deverão os candidatos apresentar á Secretaria da Escola, no acto da inscrição e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas desses, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e os documentos (projectos de engenharia, memorias scientificas, titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia) que entenderem comprovar a sua idoneidade. Juntarão tambem documentos satisfactoriamente abonatorios de sua conducta moral, a juizo da Congregação.

Artigo 63. Ficarão tres documentos sob inteira responsabilidade do secretario, que passará recibo em que declare o numero e a natureza dos papeis, que serão presentes á commissão de que trata o § unico do artigo 59 ficando egualmente á disposição de qualquer lente que as solicite.

Artigo 66. Poderá a inscrição ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

§ unico. Exigido o prazo das inscrições sem que se tenha apresentado candidato algum, o director deverá prorrogar o prazo pelo mesmo tempo.

Artigo 69. Quinze dias depois de terminado o prazo estabelecido no artigo 60, reunir-se-ão a Congregação e a commissão eleita para leitura de seu parecer, que será submetido á discussão.

Artigo 66. O candidato nomeado será considerado interino para todos os effeitos, durante os tres primeiros annos de exercicio.

De accordo com o artigo 60, o prazo da presente inscrição terminará no dia 15 de Fevereiro de 1912.

Quaesquer outros esclarecimentos, que desejarem os candidatos, serão dados pela Secretaria da Escola todos os dias uteis das 11 ás 4 horas da tarde.

Secretaria da Escola Polytechnica, S. Paulo, 15 de Novembro de 1911. O secretario interino.—*J. Brant de Carvalho*.  
1 por semana, ult. 15 Fev.

### Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

*Obras de construcção de uma ponte metallica sobre o rio Piracicaba, na estrada de Limeira a Campinas.*

Faço publico que, pelo prazo de 90 dias, contados da presente data, acha-se aberta concorrência publica para construcção das obras acima referidas, orçadas em 54.000\$. As propostas, fechadas e devidament.

selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras o tencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residencia do proponente e declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor, os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No involucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de 3.000\$000 para garantia do contracto e boa execução das obras.

A guia para o deposito será fornecida por esta Directoria, até ás 3 horas da tarde do dia 4 de Março de 1912.

Os orçamentos, projectos, clausulas do contracto e exemplares do regulamento em vigor serão franqueados, nesta Directoria, aos interessados, que tambem os encontrarão na Secretaria da Câmara Municipal de Limeira.

A superestrutura metallica será importada, correndo os direitos alfandegarios e os frétes de estradas de ferro por conta do Estado.

São Paulo, 5 de Dezembro de 1911.—*Arthur Motta*, director.

(quartas e sab., ult. a 2 de Março).

### Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, faço publico que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital, será vendido em hasta publica a quem mais der o maior lance offerecer, o lote numero vinte e cinco (25), e suas bemfeitorias da Secção Quilomb, do nucleo colonial «Nova Venezia», na estação de Rebouças, municipio e comarca de Campinas, lote esse que era de concessão do ex colono Luiz von Wronski de conformidade com o estabelecido no artigo 168, parte 2.<sup>a</sup> do decreto n. 1458, de 10 de Abril de 1907, sob as seguintes condições:

1.<sup>a</sup> Sómente serão aceitos lances para a compra do lote junto com as bemfeitorias nelles existentes, não podendo o preço offerecido pelo lote sómente ser inferior a um cento duzentos e cincuenta mil réis, (1:250\$000).

2.<sup>a</sup> O pagamento do valor do lote e das bemfeitorias deve ser feito á vista e integralmente.

3.<sup>a</sup> Enquanto o nucleo não fôr todo emancipado, ficará o comprador sujeito a todas as disposições do regulamento em vigor, sendo considerado colono.

A hasta publica será effectuada ao meio dia, na casa do director do nucleo «Nova Venezia» onde os interessados poderão obter todos os esclarecimentos desejados.

Directoria de Terras, Colonização e Immigração, São Paulo, 8 de Janeiro de 1912  
—*Antonio Felix de A. Cintra*, director.  
quart. e sab. ult. 7 Fev.

### Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL

*Importação de Animas de raça*

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, communico aos srs interessados, que o Governo do Estado, tencionando importar reproductores bovinos, equinos, asininos, e caprinos, para os seus estabelecimentos ou para serem vendidos aos criadores do Estado de São Paulo, depois de aclimados no Posto Zootechnico Central, encarregase tambem, segundo o art. 5.<sup>o</sup> do decreto federal n. 8537, de 25 de Janeiro de 1911 da importação de animas de raças puras, por conta dos criadores do Estado, depois que se tiver conseguido a devida autorização do Ministerio da Agricultura, Comercio e Industria do Governo da União.

Os animas que o Governo do Estado tenciona importar para os seus estabelecimentos officiaes e dos quaes a Secretaria da Agricultura póde aceitar encomendas, são os pertencentes ás seguintes raças: *Bovinos*—Hollandeza e Flamengo, como raças de leite:

*Schwytz* e *Simmenthal*, como raça mixta; *Limousina*, como raça de corte.

*Equinos*—Arabes nascidos na França; *Anglo-arabes* nascidos na França.

*Asininos*—Jumentos da Italia;

Jamentos da Hespanha.

*Caprinos*—Raças da Suissa (*Saanen* e *Toggenbourg*);

Raça da Belgica (*Flammenga*).

Os criadores que desejarem adquirir reproductores, devem, de accordo com o artigo 7.<sup>o</sup> paragraphos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> do decreto federal, de 16 de Dezembro de 1909:

1.<sup>o</sup> Requerer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando que pretendem importar animas reproductores com auxilio do Governo mencionado o numero e a raça dos animas, condições climatericas, recursos forrageiros da propriedade a que elles se de tinam, pedindo auctorização para fazer a encomenda.

2.<sup>o</sup>—Juntar ao requerimento a certidão de pagamento do imposto estadual ou municipal como lavrador ou criador, ou attestado firmado por sociedade, syndicato, cooperativa agricola, pelo inspector agricola do districto, ou por dois lavradores criadores ou industres, inscriptos no Registro de lavradores, criadores ou profissionais de Industrias Connexas existentes no Ministerio, devendo o interessado declarar no mesmo requerimento que se subordina a qualquer medida de policia sanitaria estabelecida pelo Governo em relação aos animas que vão importar; a inscrição no Registro alludido substitue qualquer certidão ou attestado.

3.<sup>o</sup>—Enviar os requerimentos para a encomenda até o dia 17 de Fevereiro de 1912, ao director da Directoria de Industria Animal no Posto Zootechnico Central, de São Paulo, que os transmittirá, depois de deferidos pelo sr. dr. Secretario da Agricultura, ao Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro.

A importação, sendo permittida pelo Ministerio da Agricultura, o requerente será